

Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 17 de setembro de 2024.

Realizou-se no dia 17 de setembro de 2024, às 9h, de forma presencial a 197ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no auditório do Parque Municipal de Botucatu, na Rua Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso, Botucatu – SP. A reunião foi presidida pela titular presidente do COMDEMA, a **Dra. Bianca Picado Gonçalves**, tendo comparecido os(as) conselheiros(as); **Sacae Watanabe (CIESP)**, **Ricardo Greggo (ONG Nascentes)**, **João Batista Oliveira (ONG Nascentes)**, **Ricardo José Pauletti (CDL)**, **Giovanna Morales Peres (Assoc. Fenix Demetria)**, **Maria Fernanda Negreiros David (Assoc. Fenix Demetria)**, **Martha Martins de Moraes (AAVA)**, **Miguel Filipe Lourenço Calvário Antunes (AAVA)**, **Georges Bourdonkan (município – ONG Nascentes)**, **André Azzini (município)**, **Douglas Iglesias (município – APOE)**. Justificaram ausência: **Mario Soares Neto (Assoc. Dos Engenheiros)**, **Letícia Aparecida de Moraes (Secretaria do Verde)**, **Fillipe Martins de Moraes (Secretaria do Verde)**, **Beatriz Stamato (Ong Giramundo)**, **Cyntia Ludovico (FMVZ Unesp)**, **Luiz Cesar Ribas (FCA Unesp)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: **1) Aprovação da Ata da 196ª da Reunião Ordinária**; **2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva**. Constavam da **Ordem do Dia**: **1) Entrada dos Processos: 22.338/2024, do interessado SOMOSUM; 4.764/2024 do interessado ADLIMP BRASIL E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI ME; 26.409/2024 do interessado PROSPERAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 36.827/2021 e 36.295/2022 do interessado RRV EMPREENDIMENTOS; 2) Pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento dos Processos: 34.473/2021, do interessado Luiz Eugênio Balarini Targa; 35.954/2022, do interessado Urbaniza Botucatu Sociedade de Propósito Específico LTDA; e 35.782/2023, do interessado MEPA Administração de Bens Próprios LTDA; 3) Parecer Jurídico sobre o processo 14209/2024 do interessado André Azzini; 4) Rachaduras na represa do Rio Pardo. Apresentação pela ONG Nascentes. 5) Esclarecimentos sobre o PL101/2024. Apresentação pela presidente do Comdema, Bianca Picado. 6) Estiagem e Incêndios em Botucatu. Apresentação pela ONG Giramundo. Abertos os trabalhos, a Presidente do**

COMDEMA apresentou as comunicações e os informes. Procedeu-se ao rito submetendo ao Conselho a Ata da 196ª Reunião Ordinária. Foi dispensada sua leitura e **aprovada**. Passou-se às **Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva**, quando **a presidente** informou sobre ofício direcionado ao Cartório Eleitoral em relação ao evento com candidatos à Prefeitura de Botucatu, que ocorrerá no dia 20 de setembro, às 14h, na sede da OAB. Bianca destacou a importância da presença dos membros do conselho neste evento e em outras iniciativas organizadas pelo COMDEMA, enfatizando a relevância da participação dos conselheiros. Além disso, mencionou a necessidade da presença de dois membros do COMDEMA para compor a mesa juntamente com ela, sendo que Pauletti, Giovanna e Fernanda se voluntariaram para essa função. Pauletti ressaltou a importância de verificar as faltas daqueles que não têm participado, sugerindo que sejam cobrados e que se averigüe a situação dos conselheiros que já ultrapassaram o limite de faltas. Em seguida, Bianca comunicou a necessidade de formar uma comissão específica conforme o previsto pela Lei 6.599, de 23 de abril de 2024, artigo 49. Explicou o contexto e as competências que deverão ser atribuídas à comissão e encaminhou a composição do órgão, que ficou formada pelos conselheiros: Ricardo (Ong Nascentes), Tita (Ong Nascentes), Miguel (AAVA) e Giovanna (Assoc. Fenix Demetria), com a ressalva de que ainda falta um membro para completar a Câmara Técnica, cuja nomeação será feita na próxima reunião, quando também será definida a função de cada membro. Bianca também tratou dos trabalhos da Câmara Técnica do Regimento Interno, informando que estão em andamento e que a proposta será enviada por e-mail aos conselheiros. Após o prazo de 30 dias, será realizada uma reunião extraordinária para a apreciação da proposta. Miguel sugeriu que, nesse intervalo, os membros enviem antecipadamente suas sugestões sobre a proposta, facilitando assim as discussões na reunião extraordinária. Em seguida, Bianca deu início à ordem do dia, informando sobre os processos que deram entrada no COMDEMA, sendo eles: processo nº 22.338/2024, de interesse da SOMOSUM; processo nº 4.764/2024, de interesse da ADLIMP BRASIL E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME; processo nº 26.409/2024, de interesse da PROSPERAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; além dos processos nº 36.827/2021 e nº 36.295/2022, de interesse da RRV EMPREENDIMENTOS. O **segundo item da ordem do dia** foi a avaliação dos pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento, relativos aos seguintes processos: o processo nº 35.954/2022, de interesse da Urbaniza Botucatu Sociedade de Propósito Específico LTDA, em que o conselheiro Tita sugeriu uma alteração no texto da deliberação, especificamente sobre o tipo de cerca, sugestão que foi aprovada. Em seguida, o conselheiro Tita solicitou vista do processo. No processo nº 35.782/2023, de

interesse da MEPA Administração de Bens Próprios LTDA, o parecer foi analisado e Giovanna propôs uma adição à deliberação, recomendando a inclusão de espaço para coleta seletiva de resíduos, sugestão que foi aprovada pela plenária. Por fim, o processo nº 34.473/2021, de interesse de Luiz Eugênio Balarini Targa, teve seu parecer avaliado e aprovado pela plenária. No **terceiro item da ordem do dia**, foi apresentado o Parecer Jurídico relativo ao processo nº 14.209/2024, de interesse de André Azzini. Bianca apresentou o parecer técnico elaborado pela Câmara Técnica Jurídica, que foi desenvolvido após uma reunião com a ONG Nascentes, que havia questionado o parecer anterior. André Azzini teve a oportunidade de se manifestar, oferecendo esclarecimentos sobre o contexto do empreendimento. A ONG Nascentes e a Câmara Técnica Jurídica chegaram a um parecer comum, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. No **quarto item da ordem do dia**, foram discutidos os indícios de rachaduras na represa do Rio Pardo, apresentados pela ONG Nascentes. Ricardo forneceu uma linha do tempo (ver anexo) para contextualizar a questão apresentada ao Conselho. Após a apresentação, Ricardo solicitou que o COMDEMA requisitasse uma visita técnica ao local para verificar se as rachaduras representam um real risco. O pedido então é que o COMDEMA solicite uma visita nas dependências da barragem, assistida por um engenheiro responsável, pela defesa civil de Botucatu e por um representante do CREA/SP. O pedido de Ricardo foi aprovado pela plenária. No **quinto item da ordem do dia**, foram feitos esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 101/2024. A presidente do COMDEMA, Bianca Picado, apresentou o contexto da criação e do encaminhamento do PL para a Câmara dos Vereadores, incluindo o pedido de emenda que foi negado e a subsequente aprovação da lei. Ricardo manifestou-se, lembrando que, assim como ocorreu com o Concidades, o PL foi elaborado e encaminhado de forma apressada, sem a devida consulta aos conselhos e aos munícipes. Miguel também apresentou seu entendimento sobre o caso. As explanações tiveram como objetivo esclarecer a criação, o andamento e os objetivos do PL. Miguel sugeriu que o COMDEMA integre o conselho gestor previsto na nova lei. A reunião encerrou-se às 11h40. **Martha Martins de Moraes**, vice-presidente do Comdema, em substituição de Letícia Aparecida de Moraes, que está férias, lavrei e assino a presente ata.

Anexo: E-mail Enviado Pela Ong Nascentes:

Represa do Rio Pardo - Informe em caráter de urgência

De Ong Nascentes <nascentesong@gmail.com>
Para <comdema@botucatu.sp.gov.br>
Data 2024-09-05 11:37

 Represa do Rio Pardo (5).jpeg (~186 KB)  Represa do Rio Pardo (2).jpeg (~186 KB)  Represa do Rio Pardo (1).jpeg (~156 KB)
 Represa do Rio Pardo (3).jpeg (~255 KB)  Represa do Rio Pardo (4).jpeg (~251 KB)  Represa do Rio Pardo (6).jpeg (~53 KB)

Bom dia.

Na última sessão da câmara municipal do dia **02/09/2024** a vereadora Rose Ielo, em seu pronunciamento na tribuna referente ao PL 101/2024, mencionou o fato de que a **Nova Represa do Rio Pardo** ainda não havia sido liberada para enchimento devido à presença de **rachaduras**, dentre outros motivos.

No entanto, no dia **04/09/2024** a rede de notícias Agência 14 News veio a divulgar a liberação da CETESB para fins de enchimento, conforme link abaixo:

<https://14news.com.br/meio-ambiente/cetesb-autoriza-o-enchimento-da-represa-do-rio-pardo/>

Ao entendermos a gravidade do pronunciamento solicitamos mais informações e registros à vereadora Rose Ielo e ela nos disponibilizou as imagens apresentadas em anexo.

Enquanto membros deste conselho a ONG Nascentes se vê na obrigação de informar a presidência, a mesa diretora e aos demais conselheiros acerca do pronunciamento da vereadora, bem como de requerer uma visita técnica junto às dependências da barragem, assistida por um engenheiro responsável, pela defesa civil de Botucatu e por um representante do Crea SP, a fim de garantir a salvaguarda da população por se tratar de uma questão de segurança pública.

Aguardamos um breve retorno.

Att,

Ricardo Greggo

Representante da ONG Nascentes neste conselho.





100
101

102
103